

6.2.21. Surgimento de habitats de fundos consolidados

Meio afetado pelo impacto:

| | |
|---------------------|---|
| Meio físico | |
| Meio biótico | x |
| Meio socioeconômico | |

Fase do empreendimento:

| | |
|--------------|---|
| Planejamento | |
| Instalação | |
| Operação | x |

a) IDENTIFICAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL:

- SURGIMENTO DE HABITATS DE FUNDOS CONSOLIDADOS.

A síntese da caracterização do Impacto Ambiental Possível devido ao surgimento de habitats de fundos consolidados pela instalação de estruturas fixas em drenagem é apresentada no Quadro 6.2.21-1.



Quadro 6.2.21-1 Caracterização do impacto ambiental possível devido ao surgimento de habitats de fundos consolidados.

| | | | | | | | | |
|--------------------|----------------------|-------------|-------------|--|--|--|--|--|
| Natureza | Positivo | Negativo | | | | | | |
| | X | | | | | | | |
| Abrangência | Direta | Indireta | | | | | | |
| | X | | | | | | | |
| Ocorrência | Imediato/Curto prazo | Médio prazo | Longo prazo | | | | | |
| | X | X | X | | | | | |
| Extensão | ADA | AID | AII | | | | | |
| | x | | | | | | | |
| Duração | Temporário | Permanente | | | | | | |
| | | X | | | | | | |



A comunidade bentônica que habita o sistema estuarino onde se insere o empreendimento é composta predominantemente por organismos adaptados a fundos inconsolidados.

Conforme mencionado na caracterização do TPMD, o sistema do cais e da retroárea do projeto compreenderá estruturas tipo "domus", contendo elementos pré-fabricados e concretagem "in loco". As fundações serão constituídas por estacas verticais de concreto armado com ponteiros metálicas.

Essas estruturas fornecerão substratos consolidados que proporcionarão um aumento da área atualmente disponível para a colonização da fauna bentônica, fornecendo locais para refúgio, alimentação e reprodução de espécies, com reflexos positivos para a diversidade de espécies e para alimentação dos demais elos da cadeia alimentar, sobretudo o ictioplâncton.

b) **MAGNITUDE DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL**

Trata-se de um **IMPACTO POSITIVO**, de abrangência direta, de ocorrência no curto, médio e longo prazo. As modificações previstas são de caráter permanente e irreversível, mas de **BAIXA MAGNITUDE**, pois será restrito localmente às estruturas submersas fixas.

c) **MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE**

Para o impacto de alteração das comunidades aquática, devido à construção de estruturas submersas rígidas, não são propostas medidas mitigadoras devido à sua natureza positiva.

d) **SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTO AMBIENTAL PROVÁVEL**

Está previsto um **IMPACTO PROVÁVEL POUCO SIGNIFICATIVO**.